

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA

Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento



Introdução

A escola tem sido desafiada a inovar as suas práticas educativas, mercê das mudanças sociais, culturais, políticas, económicas e tecnológicas. Contudo, estas mudanças têm desencadeado problemas globais, como os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos e as crises humanitárias que desafiam a escola a implementar no processo educativo aprendizagens que contribuem para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; cidadãos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Neste sentido, a Estratégia de Educação para a Cidadania constitui um referencial para o desenvolvimento curricular, integrando as diversas áreas do saber na aquisição de aprendizagens significativas e diversificadas que fomentem o exercício de uma cidadania democrática nos nossos alunos.

Organização

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida no agrupamento segundo as seguintes abordagens complementares:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;*
- especificamente enquanto disciplina autónoma no 2º e no 3º ciclo, com organização anual.*
- globalmente em projectos de escola, em toda a escolaridade.*

Surge ainda no pré-escolar, em Formação Pessoal e Social, como uma área transversal presente e basilar de todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância.

Assim, a abordagem curricular da educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- ao nível de cada turma,*
- ao nível global da escola.*

Pressupostos

A delineação de uma estratégia para a cidadania de escola deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto socioeconómico e geográfico, as quais se encontram espelhadas

nos objectivos estratégicos e metas definidos no Regulamento Interno, Projeto Curricular do Agrupamento, Plano Anual de Atividades e Contrato de Autonomia.

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstractas e descontextualizadas da vida real;*
- a cidadania aprende-se por processos vivenciais e não apenas por ensino transmissivo;*
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.*

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;*
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;*
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;*
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;*
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;*
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;*
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;*
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;*
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;*
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.*

Objetivos e metas

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes:

(1) Atitude cívica individual.

(2) Relacionamento interpessoal.

(3) Relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Objetivos do PEA
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);</p> <p>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Promover o sucesso educativo dos alunos; ○ Desenvolver um conjunto de literacias essenciais à aprendizagem; ○ Promover a inclusão de todas as crianças e jovens; ○ Educar para a cidadania e desenvolvimento cívico; ○ Prevenir comportamentos de risco e controlo da indisciplina; ○ Promover a educação ambiental e valorização do património natural; ○ Promover a educação para a saúde e para a segurança; ○ Promover a cooperação entre os membros da comunidade educativa na criação de um ambiente propício à aprendizagem; ○ Valorizar o agrupamento na comunidade em que se insere; ○ Aumento do número de iniciativas/projetos que desenvolvam os valores do respeito, solidariedade, responsabilidade pelo bom ambiente escolar e convivência democrática. ○ Aumento do número de atividades de articulação desde o pré-escolar ao 3º ciclo ○ Aumentar o número de atividades e iniciativas que promovam o envolvimento e responsabilização dos alunos nas mesmas (assembleias de delegados, assembleias de turmas, atividades dinamizadas com ou pelos alunos, melhorar as práticas da avaliação interna...)

Domínios a trabalhar por ciclos e anos de escolaridade

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

Os domínios vão assim organizar-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2º Grupo

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

3º Grupo

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
-

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em:

- <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>;
- <http://www.dge.mec.pt/ocepe/node/1>;
- <http://www.dge.mec.pt/search/site/Cidadania%20e%20Desenvolvimento>;
- <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>
- <https://cidadania.dge.mec.pt>

		Pré-Escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X				X		X			X		
	Igualdade Género	X	X					X	X			X		
	Interculturalidade	X				X	X			X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Saúde	X		X	X		X		X			X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X			X			X			X			
	Media	X				X	X							
	Instituições e Participação Democrática	X				X				X				
	Literacia Financeira e educação para o consumo	X								X				
	Segurança Rodoviária	X		X					X					
	Risco	X							X					
Domínios Opcionais	Empreendedorismo	X									X			
	Mundo do Trabalho	X									X			
	Segurança, Defesa e Paz	X								X				
	Bem-estar animal	X			X									
	Voluntariado	X							X					

Os domínios a explorar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, as atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em todo o Agrupamento, desde a atividade pedagógica desenvolvida no pré-escolar aos outros ciclos de ensino, através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

Clubes/ Projetos/Atividades	Domínios	Áreas de competências
PES	Saúde , sexualidade	-Linguagens e textos; -Informação e comunicação;
Clube “ Teatretas”	Todos	-Pensamento crítico e pensamento criativo;
Clube Repórter Ouriço	Todos	-Raciocínio e resolução de problemas;
Clube de Modelismo	Interculturalidade	-Saber científico, técnico e tecnológico;
Clube Rádio Escola	Todos	-Relacionamento interpessoal; -Desenvolvimento pessoal e autonomia;
Clube Desporto Escolar	Saúde, igualdade de género	-Bem-estar, saúde e ambiente;
Folclore	Interculturalidade, saúde	-sensibilidade estética e artística;
Eco-Escolas	Desenvolvimento sustentável, educação ambiental	-Consciência e domínio do corpo.

Outros temas serão definidos em Conselho de turma e em Conselho de Docentes de acordo com as especificidades de cada ano, grupo ou turma.

Articulação com o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.

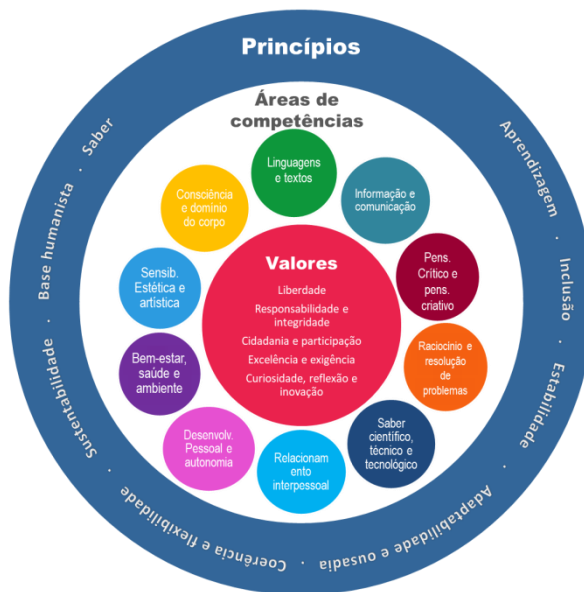


Fig1- Esquema concetual do PA - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Metodologia

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integra as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- *Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;*
- *Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.*

A forma de concretização será, preferencialmente, através do preenchimento da DAC (Domínio de Autonomia Curricular)

Parcerias

A concretização das propostas que constam da Estratégica de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades (PAA)

Avaliação

*A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.*

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento atividades.

No pré-escolar a avaliação realizada assume uma dimensão marcadamente formativa, permitindo ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo e à adoção de estratégias potenciadoras das competências inscritas nos vários domínios.

No 1º ciclo a avaliação compete ao professor titular de turma. Sendo uma área de integração curricular transversal, os temas trabalhados serão registados na Apreciação Global do Registo de Informação do aluno. No 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma compreendendo as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

No ensino secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objecto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projectos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

Instrumentos de Avaliação

- Registos diversos.
- Dossiês das crianças.
- Fichas de avaliação trabalho de grupo.
- Fichas de avaliação de apresentação de trabalhos.
- Listas de observação.

Critérios de Avaliação

	Ponderação
A. Competências de natureza cognitiva Capacidade de delinear estratégias	25%
B. Competências de natureza pessoal, social e emocional (50 %) Assiduidade/Pontualidade – 2% Organização/Material Portefólio - 8% Autonomia/Resiliência - 10% Respeito pelos outros e pelos espaços - 20% Cooperação/Solidariedade – 10%	50%
C. Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade Envolvimento em atividades	25%
Na planificação da disciplina, consta o perfil das aprendizagens específicas e as áreas de competência (descritores) de cada domínio.	

Monitorização

A monitorização e avaliação da EECE são da responsabilidade do Coordenador em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e ao Diretor.

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo, haverá um feedback que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.
- **elaborar** um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes, com a comunicação à Equipa Nacional de Educação para a Cidadania (EqNEC).

Aprovado em Conselho Pedagógico a 25 de setembro de 2019